PROJETO DE LEI Nº 30 /2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza o Município de Caçu a firmar convênio de cooperação com os Municípios vizinhos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO., por seus vereadores, APROVA, e eu, PREFEITA DE CAÇU/GO., no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica o Município de Caçu, autorizado a firmar convênio de cooperação com os Municípios vizinhos de: São Simão, Paranaiguara, Cachoeira Alta, Aparecida do Rio Doce, Jataí, Itarumã e Itajá.

Art. 2º Os termos de cooperação poderão ser firmados nas seguintes áreas:

a) – educação;
b) – saúde;
c) – manutenção de estradas rurais e vias públicas urbanas; e,
d) – apoio a produtores rurais**.**

Parágrafo único. As ações visarão garantir a integração dos serviços públicos nas regiões limítrofes entre os Municípios de forma a potencializar as ações de governo.

Art. 3º Quando os convênios tratarem de cessão de máquinas, equipamentos, veículos, de pavimentação de vias públicas urbanas e de servidores, todo o custo de manutenção durante o período será de responsabilidade do Município beneficiário, o qual será estabelecido no Termo de Convênio de Cooperação.

Art. 4º Os convênios de cooperação deverão registrar as obrigações de cada um dos entes, a vigência, na forma do artigo 116 da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU/GO., aos ____ dias do mês de agosto do ano de 2021.

Ana Cláudia Lemos Oliveira
Prefeita de Caçu/GO.

PREFEITURA DE CAÇU

"É bom demais viver aqui"
— Adm: 2021-2024 —

GABINETE DA PREFEITA

Ofício Mensagem nº 023 /2021 CAÇU/GO, 25 de agosto de 2021

Assunto: Autoriza o Município de Caçu a firmar convênio de cooperação com os Municípios vizinhos e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 026.1233
Fls.: 28 Livro: 002
Data: 25/08/2021 Às: 13h 27min
Ana Paula
Assinatura

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, em anexo, para a necessária apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que visa obter do Legislativo Municipal, autorização para firmar Temo de Cooperação com o Municípios vizinhos de: São Simão, Paranaiguara, Cachoeira Alta, Aparecida do Rio Doce, Jataí, Itarumã e Itajá.

Da mesma forma, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja o citado projeto colocado em discussão em regime de urgência, observando-se todas as formalidades exigidas.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovamos no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares, e aguardamos aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu/GO., aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Ana Cláudia Lemos Oliveira
Prefeita de Caçu/GO

Excelentíssimo Senhor
Vereador ALEX PARREIRA BORGES.
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO.
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu GO.

MINUTA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº_____

Instrumento de Convênio de Cooperação entre o Município de Caçu, estado de Goiás e o Município de _____ para atendimento de interesse comuns para _____ e empréstimos de máquinas e implementos e servidores.

Pelo presente Instrumento de Convênio de Cooperação entre os Municípios de Caçu, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o n.º 01.164.292/0001-60, com sede na Rua Manoel Franco, nº 695, Centro, nesta cidade de Caçu/GO, neste ato representado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela sua Prefeita **ANA CLAÚDIA LEMOS OLIVEIRA,** brasileira, casada, empresária, portadora da CI-RG nº 3.587.022-DGPC-SP e do CPF/MF nº 809.023.161-68, residente e domiciliada na Rua Neca Borges, nº 785, setor central, CEP nº 75813-000 – Caçu/GO, e o Município de _____, nos recíprocos termos de Leis Municipais específicos foi firmado o presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, com vista a _____ e/ou empréstimos de máquinas e implementos, mediante as seguintes cláusulas e condições adiante enumeradas:

PRIMEIRA – Os Municípios de Caçu e de _____, ambos do Estado de Goiás e limítrofes, com características, carenciais e interesses comuns, objetivando a conjugação de esforções para superar entraves ao desenvolvimento local RESOLVEM celebrar, ambos para tanto, AUTORIZADOS por Leis Municipais específicas, (a de Caçu, Lei nº ____ de ____ de _____ de ____ e o de _____, Lei Municipal nº_____ de ____ de _____ de _____) o presente CONVÊNIO que permite por solicitação recíproca, simultaneamente, ou não a colaboração de parte a parte nos setores de _____ e _____ de ESTRADAS, EMRPRÉSTIMOS DE MÁQUINAS E IMPLEEMNTOS com o objetivo de através dessa cooperação mútua facilitar-se o desenvolvimento na região de que fazem parte e integram.

SEGUNDA – As máquinas e implementos referidos na cláusula anterior como_____, _____, _____ e outros, poderão ser utilizadas em quaisquer serviços de interesse de qualquer das duas municipalidades que solicitem, devendo aquela que se fizer beneficiária do equipamento obrigar-se por restituição nas mesmas condições em que se tenha recebido por isso sendo de responsabilidade desta dita os consertos, recuperação e até mesmo indenização que eventualmente caibam por quebras, defeitos e até mesmo inutilização daqueles mencionados maquinários os quais venham ser cobertas por eventuais seguros, efetivo relativamente aos mesmos na hipótese de recusas de cobertura, por estar vencida ou outro favor nesse sentido.

TERCEIRA – O prazo de duração do presente CONVÊNIO é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou rescindido por ambas as partes, desde que haja manifestação expressa e concordância de ambas as partes, ou, ainda denunciado, unilateralmente, não podendo sê-lo na hipótese de dívida de uma para com outro

Município, em razão de suas cláusulas e enquanto não resgatada, observando-se a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias exceto motivada.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Município inocente, isto é aquele que eventualmente se faça credor do outro, em razão deste com resistência ou dificuldade erigidas pelo outro no sentido de restaurar o espírito de colaboração, poderá promover a restituição unilateral deste convênio, em prazo menos que o previsto para sua duração para evitar que além de credor tenha acentuadas **obrigações de natureza colaboracionista mão correspondida.**

QUARTA. O empréstimo de máquinas e equipamentos previsto neste CONVÊNIO poderá dar-se, simultaneamente, ou não, isto é, um município emprestado em tipo de máquina ao outro o qual, ao mesmo tempo, ambos visando atender interesses ou estratégias próprias, pode também emprestar ao outro, implementos ou máquina diversos de que necessita.

QUINTA – A impossibilidade de um município em atender a solicitação do outro, não deverá motivar a decisão deste CONVÊNIO, desde que possa, dita, ser aferida por sua veracidade e existência.

SEXTA – O presente CONVÊNIO, pode ser objeto de alteração, desde que verifiquem as partes necessitadas de sua adaptação tanto para maior quanto para menor abrangência de seu âmbito, sempre em atenção às Leis Municipais que permitem sua firmatura.

SÉTIMA – Eventuais despesas geradas pela execução deste CONVÊNIO correrão a conta das dotações próprias.

E por estarem assim justos e conveniados assinaram as partes o presente CONVÊNIO, em presença de duas testemunhas idôneas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAÇU/GO, aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2021

Ana Cláudia Lemos Oliveira
Prefeita de Caçu/GO.

.....
Prefeito de/GO.

Testemunhas:

Nome_____
Assinatura_____
CPF/MF Nº _____ RG_____ Nº _____

Nome_____
Assinatura_____
CPF/MF Nº _____ RG_____ Nº _____

OBSERVAÇÃO. Esta minuta poder alterada e adaptada ao tipo do serviço e/ou cessão de máquinas, ou servidores.